



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00431/2016 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

"Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Fazenda da Juta.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º- Fica criado o Parque Municipal Fazenda da Juta.

§único- A área está situada na confluência da Rua Augustin Luberti com a Rua André Thevet e da Rua Luca Conforti na Subprefeitura de Sapopemba, inserida na Lei Municipal nº 16.050/14, Quadro 7, Mapa 5, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo, através dos órgãos competentes, a sua manutenção e fiscalização.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2016, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.